



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

**PROTOCOLO**  
Protocolo no Livro Nº 005  
as folhas 612/62 sob Nº 4134  
Câmara Municipal 20/02/17  
[Assinatura]  
Funcionário / Encarregado

Proposição: **INDICAÇÃO n. 008/2017.**

20 de Fevereiro de 2017.

**APROVADO**  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: Ordinária  
de 21 Fevereiro 2017  
[Assinatura]  
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO** à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, objetivando a seguinte reivindicação:

**INDICAÇÃO:** Construção de um Posto de Saúde da Família, no Assentamento da Fazenda Brunet, Zona Rural, deste município, com visita quinzenal de um profissional da saúde, para atender os moradores.

**JUSTIFICATIVA:** A implantação do PSF em áreas distantes do centro urbano, irá contribuir pela diminuição do risco de doenças, proporcionar melhor atendimento à saúde, tendo em vista as dificuldades em buscar atendimento médico na zona urbana da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias de Fevereiro de 2017.

**Autor JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**

Vereador / PR

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE  
CNPJ 023675970001-32

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda s/nº - B. Novo Ipiranga

Ofício nº 226 /2017 - GAB

Alvorada do Norte, 15 de Maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**  
Presidente da Câmara Municipal


**PROTÓCOLO**  
Protocolo no Livro Nº 007  
as folhas 12, sob Nº 119  
Câmara Municipal de 15/05/2017  
Funcionário Encarregado

Senhor Presidente,

Com renovado prazer em cumprimentá-lo, tem este a finalidade de estender atenção ao ofício nº. 023/2017 datado de 23 de Fevereiro de 2017, referente à Indicação nº 008/2017, do nobre vereador **JÚLIO CESAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, que reivindica a possibilidade de Construção de um Posto de Saúde no Assentamento da Fazenda Brunet, em primeiro lugar queremos parabeniza-lo pela importante indicação, e ao mesmo tempo informar que será encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde para uma análise técnica e legal da viabilidade junto ao Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

  
**IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal